



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 332
Do Processo nº 2008-0.369.651-1

Em 15 / 02 / 16 (a)


LUZIA GUARDARINE DE MELO
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.369.651-1
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
LOCAL: Rua Rodovalho Fonseca, 176 a 180
SQL: 017.025.0045-4
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base com
mudança de assunto para Auto de Regularização
de Estação Rádio Base

DESPACHO/CEUSO/011/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 587ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 23/04/14, às fls. 163 e 164;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

Acompanha 01 (uma) caixa com plantas.

15 / fevereiro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

 PSB/857/15/lgm